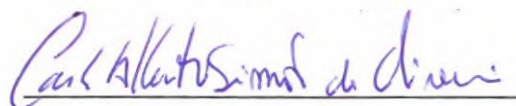


**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE
REPAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DESCLASSIFICADO DA E.N.2, ENTRE O KM 406,450 (PASSAGEM
DE NÍVEL DE ARRIFANA) E O KM 407,440 (ARRIFANA) - ABRANTES**

Carlos Alberto Simões de Oliveira, Engenheiro Civil, inscrito na Ordem de Engenheiros sob o n.º 49794, declara na qualidade de Técnico Superior, trabalhador desta Câmara Municipal, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, que o Projeto de Estradas, de que é autor, relativo à obra de “Repavimentação de troço desclassificado da E.N.2, entre o Km 406,450 (passagem de nível de Arrifana) e o Km 407,440 (Arrifana) - Abrantes”, promovida pela Câmara Municipal de Abrantes, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, Manual para a Concepção de Pavimentos para a Rede Rodoviária Nacional (JAE, 1995), disposições normativas, orientações e notas técnicas aplicáveis das Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.) e da Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP), o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, 1 de outubro, na atual redação, o Manual de Sinalização Temporária da ex JAE de 1997, com remissão relativa à integração dos respetivos artigos, bem como outra legislação aplicável.

Abrantes, setembro de 2022

O Técnico



Carlos Alberto Simões de Oliveira